



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 2076/PROAD/UFFS/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 63/2022, tendo como objeto a aquisição de licenciamento, garantias e suporte de *firewall* para atender as necessidades da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 63/2022, tendo como objeto a aquisição de licenciamento, garantias e suporte de *firewall* para atender as necessidades da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - gestor titular: Jones Jeferson Muneron, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1816277;
- II - gestor suplente: Giovanni Zandonai, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2388404;
- III - fiscal técnica administrativa: Ana Thaísa Pozzan, Assistente em Administração, Siape 1929384;
- IV - fiscal técnico titular: Flavio Humberto Testa, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2388204;
- V - fiscal técnico suplente: Neimar Marcos Assmann, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1944186.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 59/2022, Processo nº 23205.032712/2022-19, contratada a empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1129/PROAD/UFFS/2023, de 23 de janeiro de 2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



*PORTARIA Nº 2076/2025 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 11/03/2025 18:16 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**2076**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2025** e o código de verificação: **1c7e86da26**